

Lei nº 935/2018

Ipueiras-CE, 15 de maio de 2018.

PROTOCOLO Nº
CÂMARA MUNICIPAL
Em 15 / 05 / 2018
FUNCIÁRIO RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado em **1,81% (um vírgula oitenta e um por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 15 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

| GRUPO OCUPACIONAL | CATEGORIA FUNCIONAL | CARGO | SÍMBOLO | VENC. R\$ | REP. | TOTAL | QTD. |
|-------------------|---------------------|----------------------------------|---------|-----------|--------|----------|------|
| DIREÇÃO SUPERIOR | CHEFIA | Chefe de gabinete da presidência | DAS-1 | 954,00 | 400,00 | 1.354,00 | 1 |
| | | Oficial de Gabinete | DAÍ-1 | 954,00 | 300,00 | 1.254,00 | 2 |

| | | | | | | | |
|------------------------|------------|---|-------|--------|----------|----------|---|
| ASSESSORAMENTO TÉCNICO | ASSESSORIA | Assessor parlamentar | DAS-1 | 954,00 | 700,00 | 1.654,00 | 9 |
| | | Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar | DAÍ-1 | 954,00 | - | 954,00 | 9 |
| | | Secretário de Mesa Diretora | DAÍ-1 | 954,00 | - | 954,00 | 1 |
| | | Secretário de Comissão | DAÍ-1 | 954,00 | - | 954,00 | 2 |
| | | Assessor Jurídico | DAJ-1 | 954,00 | 2.063,00 | 3.017,00 | 2 |

| | | | | | | | |
|---------------|----------------------|--|-------|--------|----------|----------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA EXECUTIVA | Secretário (a) Executivo (a) | DAS-1 | 954,00 | 700,00 | 1.654,00 | 1 |
| | | Oficial de Gabinete secretário Executivo | DAI-2 | 954,00 | - | 954,00 | 1 |
| | | Coordenador de Recursos Humanos | DAS-1 | 954,00 | 800,00 | 1.754,00 | 1 |
| | | Coordenador de patrimônio | DAS-2 | 954,00 | 800,00 | 1.754,00 | 1 |
| | | Chefe seção contabilidade | DAS-2 | 954,00 | 200,00 | 1.154,00 | 1 |
| | | Chefe seção Tesouraria | DAS-1 | 954,00 | 2.500,00 | 3.454,00 | 1 |



| | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------|--------|--------|----------|---|
| | | Chefe seção Serviços Gerais | DAI-2 | 954,00 | - | 954,00 | 1 |
| | | Chefe seção Serviços Auxiliares | DAI-2 | 954,00 | 100,00 | 1.054,00 | 1 |
| | | Chefe seção vigilância | DAI-2 | 954,00 | - | 954,00 | 1 |

| NOMECLATURA CARGO | VENC. R\$ | REP. | TOTAL | QTD. |
|----------------------|-----------|--------|----------|------|
| OUVIDOR | 954,00 | - | 954,00 | 1 |
| CONTROLADOR | 954,00 | 800,00 | 1.754,00 | 1 |

Parte integrante da Lei Nº 935/2018, de 15 de maio de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 15 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal



ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | SIMBOLO | VENC. R\$ | TOTAL | QTD. |
|-----------------------|-------------------------|---------|-----------|--------|------|
| ATIVIDADES AUXILIARES | Vigilante | ATA 1 | 954,00 | 954,00 | 2 |
| | Auxiliar de serviço | ATA 1 | 954,00 | 954,00 | 6 |
| | Auxiliar administrativo | ATA 2 | 954,00 | 954,00 | 2 |
| | Agente administrativo | ATA 2 | 954,00 | 954,00 | 2 |

Parte integrante da Lei Nº 935/2018, de 15 de maio de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 15 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal



ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

| EXERCÍCIO | VR. (R\$) | PERÍODO |
|-----------|------------------|--------------------|
| 2018 | R\$ 1.362.089,05 | janeiro a dezembro |
| 2019 | R\$ 1.498.297,95 | janeiro a dezembro |
| 2020 | R\$ 1.648.127,74 | janeiro a dezembro |

Parte integrante da Lei Nº 935/2018, de 15 de maio de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 15 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal